

PARECER Nº. /2011

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE,
POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 77/2011

AUTOR: PREFEITO ANTÉRIO MÂNICA

RELATOR: VEREADOR ZÉ DA ESTRADA

Relatório

O Projeto de Lei nº 77/2011 é de iniciativa do Prefeito Municipal, que busca, através dele, estabelecer o perímetro urbano do Distrito de Ruralminas – Município de Unaí.

A matéria recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, porque aferida sua compatibilidade com a Constituição Federal, Legislação Federal e Municipal, bem como do Regimento Interno da Câmara de Unaí, notadamente quanto à competência para a matéria e iniciativa da proposição.

Recebido, o Projeto, nesta Comissão, em 03 de outubro de 2011, a fim de obter uma análise de mérito, notadamente quanto ao interesse público, com a designação deste Vereador para proceder à elaboração do Parecer que passa a discorrer.

É o Relatório, passo à fundamentação.

Fundamentação

A análise desta Comissão Permanente é albergada no dispositivo regimental da

alínea “m” do Inciso IV do artigo 102 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992.

Ultrapassada a análise de preenchimento das regras constitucionais, legais e regimentais da matéria, devido à aprovação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, desta Casa de Leis, a matéria de imediato quanto ao mérito entendo a presença de interesse público inquestionável, visto que tal proposição visa dar melhor qualidade de vida à população do Distrito de Ruralminas, proporcionando o cumprimento da função social da propriedade.

Sendo assim, ao ver deste Edil, tal matéria apresenta de interesse público relevante, buscando dar concretização ao princípio da dignidade da pessoa humana à população do Distrito de Ruralminas, sendo que o primeiro passo é a definição do perímetro urbano do Distrito que possibilitará aos seus moradores a legalização de seus terrenos, com o consequente registro dos imóveis residenciais.

Conclusão

Ante o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº. 77/2011.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 10 de outubro de 2011.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA

Relator Designado